



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT N.º 232/2021

Institui Comissão de Planejamento, para realização de estudos preliminares, nos moldes da Resolução COFEN Nº 594/2018 para contratação de empresa prestadora de serviço de locação de *software* de gestão pública.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela decisão COREN-MT Nº 089/2018, homologada pela Decisão COFEN nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

Considerando o disposto no art.73, do Regimento Interno do Coren-MT, que autoriza a constituição de comissões e grupos de trabalho, para o desenvolvimentos de atividades de interesse do Coren-MT;

Considerando a Resolução COFEN Nº 594/2018;

Considerando o Memorando Nº. 215/2021/DEP.ADM/COREN-MT, que encaminha Memorando Nº302/2021/SLC/COREN-MT, ref. contrato nº 03/2018-STAF SISTEMAS LTDA;

Considerando a necessidade de instauração de processo visando identificar, avaliar, tratar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, para fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos do Coren-MT, e assim identificar os principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos;

Considerando a necessidade de o Coren-MT contar com documento que contenha os elementos técnicos capazes de propiciar a avaliação do custo, pela Administração, com a contratação e os elementos técnicos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o serviço a ser contratado e orientar a execução e a fiscalização contratual;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP regula as contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

regime de execução indireta, por órgãos ou entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Resolvem:

Art. 1º. – Instituir a Comissão de Planejamento, que será composta pelos membros abaixo relacionados:

- Patrícia Oliveira Costa Vilela – Diretora do Depto. Administrativo Mat. 069/2006
- Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira – Chefe do Setor de Tecnologia de Informação. Mat. 10/2006
- Josinete Gonçalves de Araujo- Contadora. Mat. 23/1999

Art. 2º. – A comissão sob a presidência do primeiro acima indicado, deverá elaborar, nos moldes da Resolução COFEN Nº 594/2018 e da Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, estudo preliminar para contratação de profissional ou empresa credenciada para prestar serviços de de empresa prestadora de serviço de locação de software de gestão pública do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso.

Art. 3º. – A comissão deverá submeter à administração o relatório final do estudo realizado, no prazo de 03 (três) dias corridos a contar da assinatura desta portaria.

Art. 4º. – Dê ciência deste ato aos portariados.

Art. 5º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº211/2021.

Cuiabá (MT), 14 de setembro de 2021.

Dr. Antônio César Ribeiro
Coren-MT nº. 47954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
Coren-MT nº. 96611-ENF
Conselheira Secretária